



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (<i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i>)
26/11/2020	10:00	11:30	49ª Reunião da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária com dois docentes que atuam no referido curso.

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Preenchimento do mapa de atividades referente ao semestre 2020.1
2	Encaminhamentos

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às 10:00hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do “Google Meet”, a coordenação do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB com dois docentes que atuam no referido curso, professora Ana Luísa Alves Marques Probo e professor Edson Vinicius Veloso. Com a seguinte pauta: 1 – Preenchimento do mapa de atividades semestre 2020.1; 2- Encaminhamentos. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os docentes supracitados, a diretora de educação superior do campus Sousa/IFPB, sr. Francisca Bivânia de Araújo Lins, a diretora de desenvolvimento do ensino do campus Sousa/IFPB, sra. Joselma Mendes de Sousa Carneiro e o chefe do departamento de gestão e desenvolvimento de pessoas do campus Sousa/IFPB, sr. José Sucupira Neto. Com relação à pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

Iniciou-se a reunião com uma explanação da coordenadora do curso justificando o motivo da reunião ter sido convocada, esclarecendo que a mesma teve uma reunião remota com o sr. Geísio Lima Vieira (diretor de educação superior da reitoria do IFPB) e a sra. Rivânia Sousa da Silva (diretora de articulação pedagógica da reitoria do IFPB) no dia 25 de novembro de 2020 na qual foram discutidos diversos assuntos, inclusive a baixa carga horária que alguns

professores estavam tendo em decorrência do cancelamento de diversas disciplinas no semestre 2020.1 devido à resolução 595/1992 acrescida da resolução 1114/2016 do conselho federal de medicina veterinária (CFMV). Sendo então relatado pelo sr. Geísio que professores que não estiverem cumprindo um mínimo de atividades no IFPB poderão, em caso de professores substitutos, terem seu contrato cancelado e inclusive terem que devolver o salário já recebido. Diante desta fala, a professora e coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB convocou os professores que estavam com a menor carga-horária, dos quais ela havia tomado ciência até o presente momento, para esta reunião de esclarecimento das possibilidades que eles possuem para cumprimento desta carga-horária pela qual estão recebendo suas remunerações e foram contratados.

O sr. José Neto reafirmou uma informação passada por contato telefônico à coordenadora do curso dizendo que caso o professor Edson, que está sob contrato de professor substituto e temporário, não desenvolva nenhum tipo de atividade acadêmica no IFPB, descumprindo a carga-horária pela qual foi contratado, seu contrato, à pedido da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, campus Sousa (CCSBMV-SS), poderá ser cancelado. Com relação à professores efetivos, poderá sim haver uma redução na remuneração dos mesmos, caso não estejam cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

A sra. Joselma destacou que o professor Édson foi contratado para suprir uma necessidade que havia no curso de medicina veterinária devido à licença maternidade da professora Roseane de Araújo Portela e após isto, da licença maternidade da professora Ana Luísa Alves Marques Probo. No entanto, logo que o professor assumiu o cargo de professor substituto as atividades de ensino foram suspensas no IFPB e somente retornaram na forma de atividades não presenciais (ANPs) no mês de agosto de 2020, sendo que em setembro de 2020 diversas disciplinas tiveram que ser canceladas devido à normativas do CFMV, dentre elas, as disciplinas que o professor Édson havia assumido.

A sra. Joselma sugeriu que os professores que estivessem com uma carga-horária muito baixa, como no caso da professora Ana Luísa, ou que estejam sem nenhuma atividade, como no caso do professor Édson, ofereçam cursos extras aos discentes do curso de medicina veterinária, para que seja suprida uma necessidade de desenvolvimento de atividade de ensino por parte dos professores. Além de possibilitar uma continuidade dos estudos dos discentes. Esclareceu ainda que existem diversas possibilidades de oferta de cursos, como projeto de extensão, cursos de formação inicial e continuada (FIC), projeto de ensino. Acrescentou que estas informações já haviam sido repassadas a todos os professores em diversas outras reuniões da CCSBMV-SS, da DDE-SS com os professores e também por meio de mídias sociais e grupos de WhatsApp, mas que entende que os professores, como novos na instituição e diante de uma situação de pandemia, onde houveram muitos ajustes, tenham ficado um pouco "perdidos" com toda essa informação. Além disso, a professora Ana Luísa retornou há apenas, aproximadamente, um mês da licença maternidade e pode não ter acompanhado todas estas questões. Por estes motivos, considerou importante participar desta reunião convocada pela CCSBMV-SS e prestar os esclarecimentos de forma direcionada aos professores presentes.

A sra. Joselma salientou ainda que o professor Édson poderia se envolver em atividades de pesquisa e extensão que outros professores estiverem desenvolvendo, além disso, que também poderia ser co-orientador de alunos com trabalho de conclusão de estudos, orientador de alunos em estágios supervisionados ou extracurriculares. No entanto, destacou que caso o professor não esteja desempenhando sua função, não teria justificativa para a manutenção de seu contrato com a instituição, reiterando o que foi dito pelo sr. José Neto.

A professora Sheila esclareceu que existem editais de extensão e pesquisa que são de fluxo contínuo no IFPB e que portanto, o professor poderá escrever um projeto e submeter a esses editais. Além disso, a sra. Joselma complementou a fala da professora Sheila, informando que os cursos de extensão contabilizam como atividade de ensino e isto era importante de ser desenvolvido pelo professor Édson e professora Ana Luísa que estão sem atividades de ensino no semestre 2020.1.

A professora Ana Luísa esclareceu que a maior dificuldade que ela tem encontrado para desenvolver projetos de extensão e pesquisa é por falta de conhecimento dos alunos, pois a mesma teve pouco contato com os mesmos antes da suspensão das atividades de ensino presenciais e logo em seguida entrou em licença maternidade, apenas retornando

quando as disciplinas que estavam sendo ofertadas na forma de ANPs já haviam sido canceladas. Então, por não ter conhecimento dos alunos que têm interesse em desenvolver projetos, daqueles que são realmente dedicados e que gostariam de se envolver juntamente à professora nesses projetos, acabou por não submeter nenhum projeto de pesquisa nem extensão. No entanto destacou que, mesmo durante sua licença maternidade, se cadastrou para ser avaliadora de projetos de extensão, tentou se inserir no comitê de ética para o uso de animais (CEUA) do IFPB, dentre outras comissões do curso de medicina veterinária, no entanto, não foi possível pois já estavam completas. Destacou ainda grande angústia por não estar conseguindo cumprir a carga-horária de 40 horas semanais, tendo por este motivo procurado outras professoras para tentar se envolver em projetos que as mesmas estavam desenvolvendo, no entanto, ainda assim sua carga horária não ultrapassou de 10 horas semanais.

A sra. Joselma ainda esclareceu que há uma portaria recente (Portaria 983, de 18 de novembro de 2020) que *“Estabelece diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”* e na mesma há uma exigência de serem cumpridas 17 horas/aula pelos professores, portanto, os professores devem sim procurar ofertar esses cursos aos alunos para poderem cumprir tal exigência.

A sra. Joselma ainda destacou que os professores podem escrever projetos de ensino, como atividade de reforço dos conteúdos das disciplinas, seguindo as normativas do edital presente na página do IFPB. Além disso, os alunos poderão inclusive receber bolsas através desses editais. Relembrou também dos cursos FIC que podem ser ofertados pelos professores. Destacou também que ambos professores ainda não tem um ano de contratados na instituição, portanto podem ofertar esses cursos durante o período de férias docentes. Salientou que muitos alunos do curso de medicina veterinária estão com poucas disciplinas no semestre 2020.1, portanto poderão se beneficiar desses cursos.

O professor Édson realizou uma descrição de suas atividades no IFPB desde o momento de sua contratação, salientou que foi convocado dia 05 de março de 2020, entregou a documentação no setor de gestão de pessoas no dia 12 de março de 2020 e foi até o campus Sousa/IFPB no dia 16 de março de 2020, quando pôde conhecer as instalações da instituição, conversar com a coordenadora do curso sobre quais disciplinas iria assumir, sobre as ementas das disciplinas, locais e horário das aulas dessas turmas e laboratórios. No entanto, sua primeira aula estava marcada para dia 17 de março às 14h, sendo que às 12h as atividades de ensino no IFPB foram suspensas (RESOLUÇÃO AR 13/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020) e o mesmo não pôde iniciar sua atividade docente no IFPB. Destacou que naquele momento não se tinha conhecimento de quanto tempo duraria essa suspensão das aulas, então o mesmo continuou se dedicando na preparação das aulas para as disciplinas que assumiria (Histologia Geral e Embriologia e Histologia Veterinária) assim que fosse permitido e dedicou muito de seu tempo neste trabalho. No entanto, no mês de abril a instituição não retornou às atividades nem presenciais, nem remotas, e a licença da professora Roseane de Araújo Portela encerrou e a mesma retornou às atividades acadêmicas no IFPB. Sendo assim, como a professora Ana Luísa estava entrando em licença maternidade, o professor Édson passou a assumir as disciplinas da mesma, assim que fosse autorizado um retorno às atividades de ensino. Deste modo, o professor passou a preparar as aulas das novas disciplinas que assumiria, juntamente com a professora Lisanka Ângelo Maia (Patologia e Clínica Médica de Equídeos; Patologia e Clínica Médica de Ruminantes) e permaneceu aguardando as instruções normativas do Ministério da Educação e do IFPB.

O professor Édson continuou seu relato dizendo que quando houve a autorização para as aulas na forma remota, o mesmo, juntamente à professora Lisanka e a professora Ana Luísa, elaboraram os planos instrucionais das disciplinas e iniciaram com as ANPs apenas o professor Édson e a professora Lisanka, devido a professora Ana Luísa ainda estar de licença maternidade. No entanto, já se tinha o conhecimento prévio da resolução 1114/2016 do CFMV e, caso não houvesse uma alteração da mesma, essas disciplinas profissionalizantes não poderiam ser ofertadas na forma não presencial. O professor relatou que alertou em alguns momentos, com reuniões gerais com professores, coordenadores e direção de desenvolvimento do ensino, que o CFMV poderia intervir quanto a esta atuação irregular que o curso de medicina veterinária do IFPB estava tendo em algumas disciplinas, entre elas, as disciplinas que o professor Édson assumiu durante a licença maternidade da professora Ana Luísa. Acrescentou ainda que, mesmo tendo alertado aos dirigentes e corpo docente do campus Sousa/IFPB sobre essa possibilidade, não foram criadas novas disciplinas optativas, conforme a

sugestão do professor Édson, a fim de que não tivesse uma interrupção das atividades de ensino dos professores e alunos do curso. - *"Em adendo a esta colocação a coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária esclarece que não é possível a criação e oferta de novas disciplinas optativas no curso de medicina veterinária do IFPB sem que haja uma alteração no projeto pedagógico do curso (PPC). Além disso, o PPC do curso de medicina veterinária já foi alterado e finalizado pela comissão responsável por tal desde maio de 2020 e está aguardando edital específico da Reitoria do IFPB desde então. E isto já foi esclarecido ao professor Édson sempre que sugeria tal abordagem"*. Também destacou que após as ameaças que o curso sofreu de denúncia quanto à sua atividade de ensino não presencial em algumas disciplinas profissionalizantes, as disciplinas inseridas na resolução 114/2016 do CFMV foram canceladas e o professor ficou sem opção de disciplinas para ministrar. Esclareceu ainda que por não ter tido tempo de conhecer os alunos presencialmente, nem ao menos os professores que atuam no curso, teve dificuldade de entender onde mais poderia desenvolver atividades, sem ser dentro das disciplinas que lhe foram propostas.

O professor Édson declarou então que tem plena tranquilidade que cumpriu com todas as suas obrigações legais perante o IFPB e que todas as atividades que lhe foram propostas foram executadas. No entanto, não tinha ciência de que teria que buscar outras atividades para complementar sua carga-horária, pois caso contrário poderia ter seu contrato rescindido e até mesmo ter que realizar a devolução de sua remuneração durante o período que ficou sem atividades de ensino no IFPB. Salientou ainda que não tinha condições de se inserir em projetos executados por outros professores, sem nem mesmo conhecer esses professores. Além disso, também não conhece muitos dos alunos, não sabe se eles estão dispostos a desenvolver projetos de pesquisa e extensão. Destacou também que seu contrato finaliza em março de 2021 e por está restando apenas quatro (4) meses para ser finalizado, não tem condições de assumir a orientação de um aluno de TCC, pois não teria tempo hábil para tal.

O professor Édson ainda relatou que a professora Lisanka convidou o professor a participar de um grupo de estudos composto pela mesma e alguns alunos, para ministrar algumas aulas sobre análises histológicas, pois os discentes sentem dificuldade na análise de lâminas histológicas. Sendo que a primeira aula já ocorreu ainda nesta última semana de novembro de 2020, no entanto, pelo que o professor tem conhecimento, este grupo de estudos é extraoficial e, como tal, não pode ser aproveitado para carga-horária no mapa de atividades. Finalizou sua fala agradecendo por este tempo que a gestão do campus disponibilizou para ter esta reunião e esclarecer todos os pontos e possibilidades, sendo considerado por ele como de extrema importância para que o mesmo consiga efetivar sua atuação no IFPB neste momento.

A professora Sheila então destacou que sempre manteve contato com os professores, por comunicação pessoal e direta ou através de reuniões e que sempre alertou a todos os docentes sobre a questão de possibilidade de oferta de disciplinas optativas no semestre 2020.1, somente teriam que estar inseridas no PPC do curso que está vigente. Além disso, sempre se manteve à disposição para fazer a interlocução entre professores e alunos, mediante uma necessidade/interesse expressa(o) pelo docente e/ou discente. Salientou no entanto, que entendia que as situações vivenciadas no semestre de 2020.1, diante da pandemia ocasionada pelo COVID-19, foram muito atípicas e não considerava ter sido "culpa" dos professores essa baixa carga-horária no mapa de atividades. Inclusive, por este mesmo motivo que a reunião estava ocorrendo com os mesmos.

A sra. Francisca Bivânia se disponibilizou, via "chat" do aplicativo "Google Meet" a fazer uma "ponte" entre os professores e os alunos que estavam interessados em desenvolverem projetos de pesquisa e extensão, além de também se prontificar em auxiliar em quaisquer dificuldades que os mesmos estejam ou venham a apresentar posteriormente.

A professora Sheila destacou ainda que esta reunião estava "servindo" para alertar aos professores sobre suas obrigações e também todas as possibilidades que eles têm neste momento, no entanto, salientou que cabe ao professor "ir atrás" de suas ações/atividades no IFPB, que os mesmos não podem ficar esperando a gestão ou coordenação "tomar à frente" e realizar essas ações e apenas inseri-los nas mesmas. A sra. Joselma concordou com esta fala e reiterou que o projeto de ensino é algo com baixa complexidade e de rápido aceite, que acredita que para este semestre seja o mais ideal para os professores, além dos projetos de extensão e de pesquisa que podem ser coordenadores ou colaboradores.

A coordenadora do curso esclareceu ainda que na reunião do dia anterior (25/11/2020) com o sr. Geísio e a sra. Rivânia

lhe foi solicitado que enviasse uma proposta através de um processo eletrônico para que os mesmos pudessem elaborar uma normativa sobre a oferta de novos cursos dentro do curso de medicina veterinária, que contariam na carga-horária dos professores, em seus mapas de atividades de ensino e ainda serviriam de atividades complementares para os discentes. Esclareceram que precisaria ser informado a quantidade de cursos que seriam ofertados, a carga horária dos mesmos, o tempo de duração, quais restrições seriam impostas para que as inscrições fossem feitas e se haveriam avaliações dentro desses cursos, cobrança de frequência mínima no acesso às atividades, etc. Isto seria para o semestre de 2020.2, portanto, ambos professores poderiam ofertar esses cursos para cumprimento da carga-horária dos mesmos no próximo semestre.

O professor Édson questionou se já existia um modelo do projeto de ensino que deveria ser escrito e a sra. Joselma informou que já encaminhou ao professor o edital, onde já se encontra o modelo. O professor ainda acrescentou dizendo que já iniciará a escrita desse projeto de ensino para este semestre, no entanto, que precisava que alguém fizesse a comunicação com outros professores e discentes para que ele pudesse colaborar em projetos, orientação de estágios e TCCs.

A coordenadora informou ao professor Édson que para este semestre acreditava que haviam apenas três alunos concluintes no curso, que são alunos atemporais, que tiveram algum atraso em sua formação e que, portanto, não acreditava que a este estágio do semestre que estamos eles precisariam ainda de um professor co-orientador. No entanto, se prontificou a passar o contato do professor Marcelo Helder Medeiros Santana, que é atualmente o professor responsável pela disciplina de TCC, do professor Vinícius Longo Ribeiro Vilela, que é o coordenador de pesquisa do campus Sousa/IFPB e também do sr. Aquiles, que está como responsável pelo setor de estágios do campus Sousa e da professora Amélia Lizziane Leite Duarte, que é a professora responsável pela disciplina de "Estágio Supervisionado Obrigatório III" do semestre 2020.1.

A professora Ana Luísa questionou ainda que neste semestre de 2020.1 ela está apenas com 10 horas de atividades cadastradas pela sua colaboração em projetos de outros professores, além de ser avaliadora de projetos de extensão. No entanto, a professora destacou preocupação em relação à demora que possa ocorrer para avaliação de seu projeto de extensão ou pesquisa, podendo os mesmos serem aprovados apenas para o semestre de 2020.2. Além disso, questionou em relação ao projeto de ensino, que se o mesmo fosse ofertado apenas durante as férias docentes, se contaria no mapa de 2020.1.

A sra. Joselma respondeu que mesmo sendo ofertado nas férias, em 2021, caso aprovado ainda em 2020.1, o projeto de ensino será sim contabilizado dentro do semestre 2020.1. Esclareceu que o semestre de 2020.2 apenas se inicia dia 18 de janeiro de 2021, sendo recomendado à professora que seja ofertada uma carga-horária de forma condensada a ser iniciada antes do início do semestre de 2020.2, mas podendo ser finalizado dentro do semestre de 2020.2.

A professora Ana Luísa questionou quando eles teriam que entregar o mapa de atividades do semestre 2020.1, então a coordenadora do curso de medicina veterinária e a sra. Joselma informaram que é até o fim deste semestre. Então a professora questionou como ambos professores presentes na reunião poderiam ter tempo para escreverem tantos projetos em tão pouco tempo para conseguirem cumprir com a carga-horária de 40 horas/semanais.

A professora Sheila esclareceu que eles não terão a obrigatoriedade de cumprir as 40 horas semanais, no entanto, que teriam que tentar completar pelo menos 20 horas semanais com essas atividades propostas, pois estariam cumprindo pelo menos 50% da carga-horária exigida, estando todos cientes que não estão cumprindo a carga-horária total devido ao impedimento da regulamentação do CFMV.

O professor Édson questionou à coordenadora se os demais professores estavam conseguindo completar a carga-horária de 40 horas semanais no semestre 2020.1, então a mesma respondeu que a maioria que já enviou seu mapa estava sim conseguindo, no entanto, alguns estavam realmente com a carga horária mais baixa, no entanto, até o momento o de menor carga-horária estava com 30 horas semanais.

Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisca Bivania de Araujo Lins**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS, em 02/12/2020 14:05:56.
- **Ana Luisa Alves Marques Probo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/12/2020 15:31:30.
- **Edson Vinicius Leite Veloso**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 01/12/2020 15:06:35.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro**, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 01/12/2020 13:48:58.
- **Jose Sucupira Neto**, COORDENADOR - CD4 - DGDP-SS, em 30/11/2020 18:48:45.
- **Sheila Nogueira Ribeiro Knupp**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 30/11/2020 16:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139936

Código de Autenticação: 1340d4584e

